



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 051/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Subseção VII, da Lei 964, de 11 de agosto de 2009; em seus artigos 86 a 89, que dispõe sobre o Adicional de Função;

CONSIDERANDO o conteúdo que consta do Processo 0618/2025, dessa Casa Legislativa;

RESOLVE:

- I. Atribuir, o referido Adicional de Função ao seguinte servidor público, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Abril do corrente ano, com o respectivo percentual:

Nº MATRICULA	NOME	CARGO	PERCENTUAL (%)
2069-0	Luiza Analia Paiva Azevedo	Oficial legislativo	40%

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 05 de Maio de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior

Presidente

José Paulo Carvalho de Oliveira

Vice Presidente

Roberto Horta Jardim Salles

Primeiro Secretário